ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 24/2024
Data emissão: 05-09.24
Hora: 16:00
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO LEI Nº 2715/2024
Data 04/09/2024

SÚMULA – Institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica instituído o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do município de Três Barras do Paraná, cuja execução se dará nos termos do anexo I.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2715/2024

Visa o presente Projeto de Lei Instituir o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Três Barras do Paraná.

Este plano está sedo solicitado pela Promotoria de Justiça Coordenador Regional de Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação, Urbanismo (GAEMA) das Regionais, Cascavel e Foz do Iguaçu, e também pelo Ministério das Cidades.

O plano já este inserido dentro dos formulários do Ministério das Cidades, no entanto para a sua validação necessita da Lei de sua instituição.

Para que possamos responder ao GAEMA e também ao Ministério das cidades o mais breve possível, solicitamos que este Projeto de Lei, seja aprovado no **regime de urgência urgentíssima.**

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de setembro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 335/2024

Três Barras do Paraná - PR, em 04 de setembro de 2024.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2715/2024, que Institui o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Identificação do Proponente

PR **Protocolo: 0003731.03.09/2011-59**
Data de Habilitação: 03/09/2024
Data de Cadastro: 23/08/2024
Município: Três Barras do Paraná
Responsável pela elaboração do PLHIS: MARLETE DAL MAGRO
Telefone: (45) 3235-1212
Endereço da Prefeitura Municipal: AVENIDA BRASIL, 245 - CENTRO, CEP: 85485-000

Email: gabinete@tresbarras.pr.gov.br

Dados Gerais do Município

População do município:

	População urbana	
Censo demográfico 2000	4931	
Censo demográfico 2010	6095	

Área territorial (km²): 504.17
Taxa de crescimento (2000 - 2010): 0.0016916320
O município é integrante de território da cidadania? Sim - CANTUQUIRIGUAÇU
O município é integrante de aglomerado urbano? Sim - CASCAVEL
O município está em área de influência de empreendimentos com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional?
Não
Existe estudo de impacto?
O município é integrante de Associação de Municípios ou Consórcio Público? Sim - AMOP
Especificidade do município:
localizado em região de

interesse turístico
localizado em região de
fronteira

Parte I: Dinâmica Institucional e Social

2.1 - Estrutura Institucional do Setor Habitacional Local

2.1.1 - **Qual é o órgão responsável pela habitação no município?**
Secretaria de Assistência Social
2.1.2 - **Descrever/retratar a situação institucional/administrativa da área responsável pela habitação:**
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL COMPOSTA POR 18 PROFISSIONAIS MULTIDISCIPLINAR.

2.1.3 - **Citar as atribuições do órgão municipal responsável pela ações de habitação:** GESTÃO DOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.2 Mecanismos Institucionais de Participação e Controle Social

2.2.1 - **Conselho da Cidade ou similar** - Criado ***Nome:*** CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE ***Lei:*** 2700/2024
Publicada em: 04/07/2024
Ativado desde: 04/07/2024
2.2.2 - **Conselho Municipal de Habitação** - Criado
Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO
Lei: 2687/2024
Publicada em: 19/06/2024
Ativado desde: 19/06/2024

Lei: 004/2023
Publicada em: 29/08/2023
Ativado desde: 29/08/2023
2.2.4 - **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social*** - Criado
Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO
Lei: 2687/2024
Publicada em: 19/06/2024
Ativado desde: 19/06/2024
2.2.5 - **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social** - Criado
Nome: CONSELHO DE HABITAÇÃO
Lei: 2687/2024
Publicada em: 19/06/2024
Ativado desde: 19/06/2024 - NÃO há previsão de recurso na LOA
2.2.6 - **O município realiza Conferência Municipal da Cidade?** Sim
Quantas já foram realizadas? 2

Qual a periodicidade? A CADA 5 ANOS

2.3 Agentes sociais que atuam no setor habitacional:

2.3.1 - **Movimento Popular / Associação Comunitária** N/A
2.3.2 - **Organização Não-Governamental (ONG)** N/A
2.3.3 - **Sindicato de Trabalhadores** SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
2.3.4 - **Entidades Profissionais, de Classe e/ou Acadêmicas** N/A
2.3.5 - **Outras** N/A

2.3.6 - **Citar, caso existam, as parcerias existentes entre a prefeituras municipal e as entidades acima mencionadas.**

2.4 Instrumentos urbanísticos:

2.4.1 - **Plano Diretor Participativo** Sim
Nº da lei: 004/2023
Data de aprovação: 29/08/2023
É aplicado? Sim
2.4.2 - **Lei de Zoneamento (Uso e Ocupação do Solo)** Sim
Nº da lei: 2527/2023
Data de aprovação: 29/08/2023
É aplicado? Sim
2.4.3 - **Lei do Perímetro Urbano** Sim
Nº da lei: 2598/2023
Data de aprovação: 24/12/2023
É aplicado? Sim
- **Lei de Parcelamento do Solo** Sim
Nº da lei: 2528/2023
Data de aprovação: 29/08/2023
É aplicado? Sim
2.4.4 - **Lei municipal de Assistência Técnica** Não
2.4.5 - **Código de Obras** Sim
Nº da lei: 2530/2023
Data de aprovação: 29/08/2023
É aplicado? Sim
2.4.6 - **Normas Municipais de Proteção Ambiental** Não
2.4.7 - **Imposto Territorial Urbano** Sim
Nº da lei: 002/2011
Data de aprovação: 10/01/2011
É aplicado? Sim
2.4.8 - **Imposto Territorial Urbano Progressivo** Sim
Nº da lei: 002/2011
Data de aprovação: 10/01/2011

O instrumento está previsto? Sim, no Plano Diretor
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas ocupadas? Não
As ZEIS estão delimitadas no território?* Sim
Qual o nº de ZEIS delimitadas? 1
Qual a área (ha) total delimitada? 180,00
Todos os assentamentos precários consolidáveis estão delimitados como ZEIS? Não

2.4.10 **Zonas Especiais de Interesse Social (Áreas Vazias)**

O instrumento está previsto? Sim, no Plano Diretor
Já foi iniciada a aplicação das ZEIS em áreas vazias? Não
Existem áreas vazias delimitadas como ZEIS?
Sim Quantas áreas foram delimitadas como ZEIS? 2
Qual a área (ha) total delimitada? 2,20

2.4.11 - **Outros:**

2.5 Informações e dados do setor habitacional

2.5.1 - **A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais?** Sim
Nº de famílias cadastradas: 282
Data da última atualização do cadastro: 01/02/2024

Existe no cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais a identificação de: (admite múltipla marcação)
Idosos
Pessoas de etnia negra ou indígena
Mulheres chefes de família Pessoas com deficiência
Renda per capita da família Número de dependentes por família
Pessoas residentes em áreas de risco

2.5.2 - **A prefeitura possui cadastro de beneficiários dos programas habitacionais?** Sim
Nº de famílias cadastradas: 200
Data da última atualização do cadastro: 01/02/2024

Parte II: Necessidades Habitacionais

3.1 Presença de assentamentos precários

Tipos de assentamentos precários

3.1.1 - ***Favela, mocambo, palafita, ocupações, comunidade, vila, núcleo, etc.:*** Sim

	Nº de núcleos/área s: 2	
Nº de domicílios	94	
População	320	

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.1.2 - ***Loteamentos Irregulares:*** Sim

	Nº de núcleos/área s: 4	
Nº de domicílios	170	
População	476	

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.1.3 - ***Cortiços:*** Não

3.1.4 - ***Conjuntos habitacionais irregulares e/ou degradados:*** Não

3.1.5 - ***Outros (especificar):*** Não

3.1.6 - ***TOTAL***

	Nº de núcleos/área s: 6	
Nº de domicílios	264	
População	796	

fonte/ano: PREFEITURA/2024

3.2 Caracterização dos assentamentos precários identificados no item anterior (3.1)

3.2.1 Em área urbana

Nome da Área: VIVEIRO/MORO DAS FORMIGAS
Inadequação habitacional:
Carência de infraestrutura**:** Sim ***Qual? ESGOTO SANITÁRIO/PAVIMENTAÇÃO/ENERGIA ELÉTRICA
Irregularidade fundiária? Sim
A propriedade de terra é: Pública ***pertence a:*** Municipal
Número de unidades habitacionais:
Com adensamento excessivo: 76
Sem unidade sanitária: 76
Com cobertura inadequada: 76
Em áreas de risco ou de preservação ambiental:
Outros (especificar) - :
Fonte: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - COHAPAR

3.3 Dados sobre a área rural

O município possui assentamento da Reforma Agrária promovido pelo INCRA? Sim
Qual é o número de famílias assentadas? 27
Existem ocupações informais na área rural? Não
Informações adicionais sobre as áreas rurais do município: A ESTRUTURA FUNDIÁRIAS RURAL SE CARACTERIZA POR PEQUENAS PROPRIEDADES, ONDE 70 % SÃO EXPLORADAS PELA AGRICULTURA FAMILIAR.

Fonte: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTA/DR

3.4 Componentes do Déficit Habitacional (nº de unidades habitacionais)

3.4.1 - Habitação precária:
Em área urbana: 286
Em área rural: 103
Total: 389
3.4.1.1 - Domicílios improvisados:
Em área urbana: 0
Em área rural: 0
Total: 0
3.4.1.2 - Domicílios rústicos:
Em área urbana: 286
Em área rural: 103
Total: 389
3.4.2 - Coabitação involuntária:
Em área urbana: 28
Em área rural: 5
Total: 33
3.4.3 - Ônus excessivo com aluguel:
Em área urbana: 59
Em área rural: 0
Total: 59
3.4.4 - Adensamento excessivo em domicílios alugados:
Em área urbana: 40
Em área rural: 0
Total: 40
3.4.5 - TOTAL
Em área urbana: 413
Em área rural: 108
Total: 521
Fonte: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL

Parte III: Oferta Habitacional

4.1 - Produção habitacional pelo mercado formal

N.º de unidades aprovadas pela Prefeitura Municipal no município nos últimos 5 anos:
Área rural (casas): 0
Área urbana (casas): 0
Área urbana (apto): 0
N.º de lotes aprovados nos últimos 5 anos:
Área rural (casas): 0
Área urbana (casas): 0
Área urbana (apto): 0
Fonte: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

4.2 - Disponibilidade de solo urbanizado (vazios urbanos)

O município possui lote ou gleba vazias em área de urbanização consolidada? Sim
Propriedade: são de propriedade pública
Estão delimitadas como ZEIS? Sim

Parte IV: Programas e Projetos Habitacionais

5.1 - Programas e ações realizados entre 2005 e 2010

Programas e ações entre 2005 e 2010

5.1.1 - Produção de Unidades Habitacionais: Dado não Disponível
5.1.2 - Produção de Lotes Urbanizados: Dado não Disponível
5.1.3 - Melhorias Habitacionais e Material de Construção: Dado não Disponível
5.1.4 - Urbanização de Assentamentos Precários: Dado não Disponível
5.1.5 - Regularização Fundiária: Dado não Disponível
5.1.6 - Aluguel Social: Dado não Disponível
5.1.7 - Outros (especificar): Dado não Disponível
5.1.8 - TOTAL
Total do nº de intervenções/empreendimentos: 0
Total do nº de unidades Previstas (ou famílias a serem atendidas): 0
Total do nº de unidades Produzidas (ou famílias atendidas): 0
Fonte: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.2 - Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV

O município participa do Programa Minha Casa Minha Vida? Não

5.3 - Recursos Orçamentários do Município Aplicados em Habitação

Ano do Recurso

2011
Total do orçamento executado: R$ 0,00
Valor aplicado em habitação: R$ 0,00
2012
Total do orçamento executado: R$ 0,00
Valor aplicado em habitação: R$ 0,00
2013
Total do orçamento executado: R$ 0,00
Valor aplicado em habitação: R$ 0,00
2014
Total do orçamento executado: R$ 0,00
Valor aplicado em habitação: R$ 0,00
2015
Total do orçamento executado: R$ 0,00
Valor aplicado em habitação: R$ 0,00
Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA

5.4 - Indique as 5 principais fontes de recursos para captação na área habitacional

Fonte do Recurso
Fonte:

Parte V: Estratégias de Ação

6.1 - Princípios e Diretrizes

PRINCÍPIOS: PROMOVER O DIREITO DA HABITAÇÃO A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA URBANA E RURAL.

6.2 - Objetivos

1º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: OBJETIVO: IMPLEMENTAR POLITICAS PÚBLICAS DE MORADIA DIGNA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

2º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: AUMENTAR A OFERTA DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL.

3º objetivo, meta e indicador

6.2.1 Objetivo: REDUZIR O DEFICIT HABITACIONAL.

6.3 - Programas

1º programa

6.3.1 Programa: MINHA CASA MINHA VIDA
6.3.2 Órgão responsável: SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
6.3.3 Meta/Indicadores: 200 UNIDADES
6.3.4 Horizonte temporal: 5 ANOS
6.3.5 Recursos: R$ 24.000,00
6.3.6 Fonte de financiamento: GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL

6.4 - Previsão de Aplicação de Recursos Orçamentários do Município na Área de Habitação

Ano da Previsão

2015
Orçamento previsto: R$ 6.000,00
% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00
2016
Orçamento previsto: R$ 6.000,00
% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00
2017
Orçamento previsto: R$ 3.000,00
% Orçamento previsto do Município para habitação: 6,50
2018
Orçamento previsto: R$ 3.000,00
% Orçamento previsto do Município para habitação: 6,50
2019
Orçamento previsto: R$ 6.000,00
% Orçamento previsto do Município para habitação: 13,00
Fonte: SECRETARIA DA FAZENDA

7 - Considerando os dados informados, quais seriam os principais limites e potencialidades para enfrentamento das necessidades habitacionais do município...

a) **no setor institucional-administrativo?**
Limites: DISPONIBILIDADE DE RECURSOS
Potencialidades: ÁREAS DISPONIVEIS / PÚBLICO ALVO / EQUIPE TÉCNICA
b) **na capacidade de financiar as ações necessárias?**
Limites: RECURSOS LIMITADOS
Potencialidades: PARCERIAS COM A ESFERA FEDERAL E ESTADUAL
c) **no setor legal (leis e instrumentos urbanísticos)?**
Limites: NÃO HÁ LIMITAÇÕES

Potencialidades: LEGISLAÇÃO ADEQUADA PARA ATENDIMENTO AS AÇÕES VOLTADAS PARA PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

8 - Quais estratégias adotar para superar tais limitações...

BUSCA DE PARCERIAS PARA VIABILIZAR O PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

9 - Prazo para revisão do PLHIS (atualização dos dados e informações)